DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE FINANÇAS

Comunicado

Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publicamos a relação das PDs impedidas de pagamentos, aguardando a regularização dos fornecedores junto ao Cadin Estadual

Procuradoria Geral Do Estado

UGE	PD	EMPRESA	CNPJ	VALOR
400110	2013PD00327	Telefonica Brasil S.A.	02.558.157/0001-62	150,65
400114	2013Pd00291	Telefonica Brasil S.A.	02.558.157/0001-62	103,31
400115	2013Pd00179	Telefonica Brasil S.A.	02.558.157/0001-62	908,87
400118	2012Pd00316	Standard Com. Imp. e Exp. Maq. e Equip. Escritorio Ltda.	67.968.792/0001-63	450,00
400118	2012Pd00317	Standard Com. Imp. e Exp. Maq. e Equip. Escritorio Ltda.	67.968.792/0001-63	450,00
400118	2012Pd00318	Standard Com. Imp. e Exp. Maq. e Equip. Escritorio Ltda.	67.968.792/0001-63	450,00
400118	2013Pd00109	Telefonica Brasil S.A.	02.558.157/0001-62	332,71

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

EXTRATO DA PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2013/2014

DATA DA REALIZAÇÃO: 10-05-2013

Processo: 17040-534313/2013

Interessado: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

LOCALIDADE: São Paulo

Assunto: Afastamento de Procuradores do Estado para participarem do "XIII Congresso Brasileiro de Direito do Estado", promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Estado – IBDP, no período de 21 a 24-05-2013, a ser realizado em Salvador/BA.

RELATOR: Conselheiro Derly Barreto e Silva Filho

Deliberação CPGE 049/05/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento dos interessados.

Processo: 17040-534225/2013

Interessado: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

LOCALIDADE: São Paulo

Assunto: Afastamento de Procuradores do Estado para participarem do "Curso Concessões e PPPs – Melhores Práticas em Licitações e Contratos", promovido por Portugal Ribeiro & Navarro Prado Associados, nos dias 16 e 17-05-2013, a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ.

RELATOR: Conselheira Dulce Ataliba Nogueira Leite

Deliberação CPGE 050/05/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao afastamento dos interessados.

Processo: 18575-452630/2013

Interessado: Nilton Carlos de Almeida Coutinho

LOCALIDADE: Brasília

Assunto: Afastamento para participação no 4º Congresso Regional de Estudo e Pesquisa Interdisciplinar, promovido pela faculdade de Presidente Epitácio – FAPE, no dia 14-05-2013, a ser realizado em Presidente Epitácio/SP.

RELATOR: Conselheiro Eduardo José Fagundes

Deliberação CPGE 051/05/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento do interessado.

Processo: 17040-520685/2013

Interessado: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

LOCALIDADE: São Paulo

Assunto: Afastamento de Procuradores do Estado para participarem do XI Congresso Internacional de Direito Constitucional, promovido pela Escola Brasileira de Estudos Constitucionais - EBEC, no período de 16 a 18-05-2013, a ser realizado em Natal/RN.

RELATOR: Conselheiro Egídio Carlos da Silva

Deliberação CPGE 052/05/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento dos interessados.

Processo: 17040-550232/2013

Interessado: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

LOCALIDADE: São Paulo

Assunto: Afastamento de Procuradores do Estado, para participação no 11º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública: "Por um Desenvolvimento Sustentável", promovido pelo Fórum Cultural Organização de Eventos Ltda, nos dias 23 e 24-05-2013, a ser realizado em Brasília/DF.

RELATOR: Conselheiro Fernando Franco

Deliberação CPGE 053/05/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento dos interessados.

Processo: 18487-97952/2008

Interessado: Gabinete do Procurador Geral do Estado

LOCALIDADE: São Paulo

Assunto: Concurso de Estagiários de Direito

RELATOR: Conselheiro Fernando Franco

Deliberação CPGE 054/05/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis. Declarou-se impedido o Conselheiro Alexandre Aboud.

Processo: 18620-229178/2013

Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo

LOCALIDADE: Mogi das Cruzes/SP

Assunto: Concurso de Estagiários de Direito

RELATOR: Conselheiro Fernando Franco

Deliberação CPGE 055/05/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

Para o XXXIII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional - IBDC, a realizar-se nos dias 23 e 24 de maio p.f, no Novotel Jaraguá SP Conventions, localizado à Rua Martins Fontes, 71 - ficam deferidas as seguintes inscrições:

NOME	SEDE DE EXERCÍCIO
Alcione Rosa Martins de Sampaio	PR-1 - Seccional de Osasco
André Brawerman	Procuradoria do Est. SP em Brasília
Caio Cesar Guzzardi da Silva	Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
Camila Kühl Pintarelli	Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
Roberto Yuzo Hayacida	Procuradoria Regional de Campinas PR-5
Tânia Ormeni Franco	Procuradoria Judicial PJ-13
Tiago Antonio Paulosso Anibal	PR- 6 Procuradoria Regional Ribeirão Preto

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, CONVOCA os Procuradores e Servidores do Estado abaixo relacionados, após substituições por desistência, para participação no curso de Certificação Digital e Procedimento Eletrônico, ministrado na Escola Superior de Advocacia, que ocorrerá no Largo Pólvora, 141, Liberdade, São Paulo, nos dias 10, 17 e 24-05-2013.

Dia: 10, 17 e 24 de maio – sexta-feira

Local: Largo Pólvora, 141 - Liberdade - São Paulo - SP

Certificação Digital e Procedimento Eletrônico

13h ás 18h

Convocados

1. Sergio Luiz de Almeida Pedroso
2. Larissa Layla Nagai
3. Voleide Braga Lima dos Santos
4. Regina Celli Carone Pinto
5. Edna Cristina Peres
6. Daniella Sampaio Belucci Talhati
7. Glaucia Estevam Vasconcelos
8. Marister Nunes Vailatti
9. Francisco Inácio Gomes
10. Monica de Fátima Gonçalves
11. Marcio Luiz Losilla Gouveia Junior
12. Ana Maria Fernandes
13. Rosely Sucena Pastore
14. Rubilham Andrade
15. Alexandre Lacerda
16. Aurelisa Santoro Coutinho
17. Jacira Rosa Matos
18. Batista Venâncio Corrêa
19. Solange dos Santos Ramos
20. Alan Correia do Nascimento
21. Maria Teresa Munhoz Salgado
22. Danusa Fragoso Silvestre
23. Rosana Santoro Henriques
24. Maria Amélia Santiago da Silva Maio
25. Kazuo Luiz Fernando Furuta
26. Elizaide Quirino Silva
27. Evaristo Clemente
28. Alexandre Roberto Seabra Dutra
29. Núria de Jesus Silva
30. Weid Ricardo Domingos
31. Pedro Sava Hun Junior
32. Márcia Ferreira Couto
33. Daniel de Almeida Santos
34. Mariana May Batista
35. Emerson Pereira da Silva
36. Júlio César Sprogis dos Santos
37. Rosana Cristina Hojo de Castro
38. Angélica Alves de Souza
39. Luzinete R. Zeferino
40. Marco Antonio Gomes
41. Daiane Roos
42. Durvaldo Miguel Caetano
43. Lúcia Dalva Ferreira Batista
44. Adriana Aparecida de Almeida
45. Rafael de Brito Avelino
46. Mercedes Cristina Rodrigues Vera
47. Walter de Souza
48. Flávio Eduardo Fuso
49. Fabio Trabold Gastaldo
50. Cleonice do Nascimento Francisco
51. Kátia Teixeira Folgosi
52. Maria Antonia dos Santos Rosa
53. Paulo Alves Soares
54. Luiz Carlos Mesquita Rodrigues
55. Ana Carolina Ostrochi
56. Alexandre Bento dos Reis
57. Angela Marina Piovezan Inoue
58. Isis de Fátima Lustre
59. Marlene Faria
60. José Maria Cazari
61. Antonio Milton Esteves Ferraz
62. Josi Cristina Sobriano Ribeiro
63. Simone Luiz Hatakeyama
64. Rita de Cássia Apolinário Borgonovi
65. Milton Del Trono Grosche
66. Claudio Henrique Ribeiro Dias
67. Paula Agostini Berbel
68. Fernando Silva dos Santos
69. Andrea Martins Adad
70. Fabiel Henrique Nascimento
71. Marcia Elizabeth Leite
72. Geisa Alves de Oliveira
73. Tereza Helena da Silva
74. Liliam Sayuri Hirata Fujita
75. Lygia Helena Carramenha Bruce
76. Preciosa Ferreira de Sousa
77. Virna Andréa França de Camargo
78. Joston de França Lustosa
79. Jackson Sousa Moreira
80. Daiane de Fátima Giacomeli
81. Caio Vinicius de Oliveira Matano
82. Beatriz Correa Netto Cavalcanti
83. Roseli André dos Santos
84. Lawrence Almeida Pereira
85. Evandro Pagliai Junior
86. Rafael Nascimento de Oliveira
87. Maria Lidia Ribeiro Machado
88. Bruna Gonçalves Quinta
89. Murilo Rafael Richitta
90. Queli Snoldo Chaves
91. Adriana Maria Anghietti Esteves
92. Márcia Aparecida Arguero Moraes
93. Keiji Matsuda
94. João Batista Silva
95. Ana Cirqueira Neta
96. Rogério Mitsuo Odorize Ikematu
97. Denise Karina Martins da Costa
98. Eliane Pereira da Silva
99. Thiago Blumer Marangone
100. Ana Carolina de Moraes Oliveira

Se for o caso, os convocados poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012, Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento.

(Republicado por ter saído com incorreções)

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Estado Assistente

Expediente: 18762-239172/2012 Interessado: Antonio Claudio Wery de Souza

Localidade: Iguape

Assunto: Legitimação de Posse

A concessão de titulação individual se mostra desaconselhável na medida em que se mostra insuficiente para solução dos problemas fundiários da área. A concessão Individual, ao contrário, traz maiores entraves, podendo-se incorrer em sobreposição de áreas, ocasionando conflitos individuais.

Desta fora, encaminho para ciência e deliberação, entendendo inoportuna a concessão do título de domínio de forma individual à requerente que deverá aguardar a realização do planejamento mais amplo que envolva toda a área, encerrando os problemas fundiários na região.

Despacho do Procurador do Estado respondendo pelo expediente

Expediente: 18762-239172/2012

Interessado: Antonio Claudio Wery de Souza

Localidade: Iguape

Assunto: Legitimação de Posse

Acolho a manifestação retro (fls. 73 a 75) por seus próprios fundamentos.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Processo STM 00777/2012 – Contratada: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Objeto: Celebração de 01 Contratos, instalação: 201805660, objetivando o fornecimento de Energia de Tração do corredor Metropolitano São Matheus/Jabaquara - Trecho do Terminal São Matheus - Terminal Piraporinha - Terminal Ferrazópolis, pelo período de 12 ciclos. Valor: estimado em R$ 306.000,00, a onerar o exercício de 2013. Parecer CJ/STM 362/2012. Data de assinatura: 1º/03/2013.

Retificação do D.O. de 04-05/2013

Onde se lê: Despacho do Chefe de Gabinete, de 5-3-2013.

Leia-se: Despacho do Secretário de 03-05-2013.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Comunicado

Em obediência à Resolução 5, de 24-4-97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, publicada em 10-5-97, e em conformidade com a Lei Federal 8.666, de 21-6-93, indicamos, a seguir, especificamente o pagamento necessário a ser providenciado de imediato, independente de ordem cronológica de sua inscrição no Siafem, tendo em vista a excepcionalidade de cada caso, e por tratar-se de pagamento imprescindível ao bom andamento do serviço público.

Secr. Dos Transportes Metropolitanos

Data: 10-05-2013

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
370101	2013PD00922	2.906,80
TOTAL		2.906,80

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

COMISSÕES DE CADASTRAMENTO

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Deliberações, de 10-5-2013

Aprovando a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Antonio Barboza Cotia – ME	06502/04
Antonio Mario Soares	01884/04
Carlos José Dutra Transportes – ME	06492/04
Fabian Xisto Martins Transportes – ME	06482/04
José Ivanildo da Costa Transportes – ME	00959/04
José Lima de Azevedo Transporte – ME	06331/04
José Luiz Nobre Transportes – ME	00787/04
L. A. da Silva Transportes ME	00206/04
Luiz Urbano Barbosa Cotia – ME	06921/04
Marcos Ferreira de Faria Transportes – ME	06324/04
Mario Fiorentino Filho Transportes – ME	00260/04
Milton Geraldo Mauricio Transportes – ME	00241/04
Valmir Pereira da Cruz Transportes – ME	06301/04
Waldir Soares da Silva Transportes M/E – ME	00242/04

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Deliberações, de 10-5-2013

Aprovando a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Aldo Torres Mascena – ME	04626/04
Camilo Leliz Alves Transportes – ME	08542/04
Elias Domingos de Oliveira Transportes – ME	06865/03
Elias Marcelino de Melo Transportes – ME	07197/03
Elisabete Aparecida de Oliveira Transportes – ME	00271/04
Ezequiel Francisco Ribeiro – ME	06063/04
Geraldina Izaltina da Silva – ME	07892/03
Gilson Marques Gonçalves – ME	07731/04
João Batista Barbosa Transporte – ME	07406/03
Josivan Lopes Pereira Transportes – ME	06289/03
Luiz Carlos de Oliveira Gordo – ME	07976/03
Valdecir Pavanati – ME	03605/04

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Termo de Rescisão de Convênio

Termo de Rescisão do Convênio – DADE 098/2004 - Convenentes - Secretaria de Turismo e a Prefeitura de Águas da Prata - Proc. SEP 3948/2008 antigo ST 0559/2005 - Objeto – Reforma do Balneário Teotônio Vilela – Rescisão do Convênio nos termos da Cláusula Sétima pelo descumprimento das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona do ajuste, com base no Artigo 79, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, atualizada pelas Leis 8.883, de 08-06-1994 e 9.032, de 28-04-1995, pelos motivos constantes nos Pareceres CJ/TUR 324/2011 e 96/2012 - Data da assinatura do termo de rescisão: 08-03-12. Decisão republicada em face do Parecer da Douta AJG de fls. 785/788.

Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Débito

Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Débito do Convênio - DADE 090/2003 - Convenente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de UBATUBA - Proc. SEP 0 474/2008 antigo Proc. SCT 40-00254/04 - Objeto – Reurbanização da Avenida Iperoig – Espaço de Convivência – Parecer Jurídico AJG 183/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA: O MUNICÍPIO reconhece o débito decorrente da rescisão do Convênio SEP/DADE 090/2003 no montante de R$ 453.883,40 referentes as 03 (três) parcelas repassadas, acrescidos da correção do período no valor de R$ 285.681,80, totalizando R$ 739.565,20 conforme cálculo de fls. 409/411 do Vol. II dos autos do Processo SET 0474/2008 - Processo recapeado - Antigo Processo SCT 40-00254/04, obrigando-se a restituí-lo aos cofres públicos estaduais na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: O ressarcimento da quantia referida na cláusula anterior será feito em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$ 73.956,52 cada uma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Recolhimento será efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês, através de GARE- Cod. 890-4, mediante depósito no Banco do Brasil S.A. para conta do Tesouro do Estado, especificando o número da parcela que está sendo recolhida, bem como o número total de parcelas do presente (a primeira, portanto como 01/10 e assim sucessivamente).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O MUNICÍPIO encaminhará o comprovante do recolhimento de cada parcela ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, da SECRETARIA, situado À Rua Bandeira Paulista 716, 5º andar, no Itaim Bibi, São Paulo – Capital.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As parcelas recolhidas a destempo serão acrescidas de juros moratórios de 0,5% ao mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Descumprimento do presente acordo ensejará o vencimento antecipado da dívida.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas do presente Acordo e na eventual cobrança judicial do débito, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Débito:29-04-2013

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 10/05/13

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica ODEMIRCE GOLFE ANDREAZZI, CPF 193.188.128-68, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Birigui, 1580, Bairro Nosso Teto, município de CATANDUVA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 096-0129 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.662,34 - E 713,56 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 7,00 m3/h - periodo 01 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9201087 - Extrato de Portaria 1474/13.

Fica outorgada ao SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ 04.691.691/0001-78, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, na Rua Odilon Amadeu, s/nº (em Frente ao 640), Bairro Cambuí, município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 074-0046 - Aquífero Formação Santo Anastácio PTB-144 - Coord. UTM (Km) - N 7.694,33 - E 672,24 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 13,20 m3/h - periodo 16 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9202171 - Extrato de Portaria 1475/13.

Fica a ORONATU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORANTES LTDA, CNPJ 06.013.722/0001-67, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Bela Vista, 495, Bairro Recanto Bela Vista, município de OLÍMPIA, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 057-0051 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.709,05 - E 717,32 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 8,08 m3/h - periodo 03 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9203456 - Extrato de Portaria 1476/13.

Fica o LAIR ANTONIO DE SOUZA, CNPJ 08.006.781/0003-03, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Colorado III - Rodovia SP-342, Km 184, Bairro Nova Louzã, município de MOGI GUAÇU, para fins de atendimento sanitário, irrigação e passagem, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 1 - Córrego Santa Clara - Coord. UTM (Km) - N 7.535,43 - E 308,20 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 189,00 m3/h - periodo 21 h/d - 28 d/m.

- Captação Superficial 2 - Córrego Santa Clara - Coord. UTM (Km) - N 7.534,94 - E 306,58 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 194,00 m3/h - periodo 21 h/d - 28 d/m.

- Captação Superficial - Córrego Santa Clara - Coord. UTM (Km) - N 7.535,26 - E 307,79 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 136,63 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial - Córrego Santa Clara - Coord. UTM (Km) - N 7.535,09 - E 307,81 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 136,63 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-001 - DAEE 221-0194 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.534,91 - E 306,66 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 23,00 m3/h - periodo 18 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAEE 221-0195 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.534,52 - E 307,92 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 30,00 m3/h - periodo 18 h/d - (todos) d/m.

- Barramento 1 - Córrego Santa Clara - Coord. UTM (Km) - N 7.535,13 - E 307,86 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Barramento 3 - Córrego Santa Clara - Coord. UTM (Km) - N 7.534,43 - E 307,40 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Barramento 6 - Córrego Santa Clara - Coord. UTM (Km) - N 7.534,84 - E 306,43 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Intermediária 1 02 Tubos - Ø = 1,00 m - concreto - 02 Tubos - Ø = 1,00 m - concreto - Afluente Córrego Santa Clara - Coord. UTM (Km) - N 7.535,12 - E 306,31 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Intermediária 2 02 Tubos Ø = 1,50 m - concreto - 02 Tubos Ø = 1,50 m - concreto - Córrego Santa Clara - Coord. UTM (Km) - N 7.535,33 - E 308,53 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Intermediária 3 02 Tubos Ø = 1,80 m - concreto - 02 Tubos Ø = 1,80 m - concreto - Córrego Santa Clara - Coord. UTM (Km) - N 7.534,98 - E 306,67 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Intermediária 02 Tubos Ø = 1,20 m - concreto - 02 Tubos Ø = 1,20 m - concreto - Afluente Córrego Santa Clara - Coord. UTM (Km) - N 7.534,45 - E 308,23 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Intermediária 4 02 Tubos Ø = 1,50 m - concreto - 02 Tubos Ø = 1,50 m - concreto - Córrego Santa Clara - Coord. UTM (Km) - N 7.534,57 - E 307,35 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Intermediária 5 02 Tubos Ø = 1,50 m - concreto - 02 Tubos Ø = 1,50 m - concreto - Afluente do Córrego Santa Clara - Coord. UTM (Km) - N 7.535,40 - E 307,11 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9305067, Vol. 2/3 - Extrato de Portaria 1477/13.

Fica LAIR ANTONIO DE SOUZA, CPF 000.458.708-10, autorizado a interferir em recursos hídricos, na Fazenda Bom Jesus do Colorado, Rodovia Anhanguera (SP-330) - Km 177,65, Bairro Água Branca, município de ARARAS, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Barramento - Córrego Água Branca - Coord. UTM (Km) - N 7.534,50 - E 250,73 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9307037 - Extrato de Portaria 1478/13.

Fica a NUTRI & VEGETAIS LTDA - EPP, CNPJ 09.372.308/0001-32, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Avenida Pedro Beni, 3550, Distrito Industrial Argino Mendes, município de ESTIVA GERBI, para fins de atendiemtno sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 11 de maio de 2013 às 01:35:00.